



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTÓCOLO MUNICIPAL  
Proc. nº 6533  
Folha nº 03  
de 05/12/2012  
Rubrica.

Porto Real, 5 de dezembro de 2013

OFÍCIO Nº 634/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 69ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 27 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de contratar profissionais para o USF de Bulhões.”

## JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de contratar profissionais para o USF de Bulhões. Muitos distúrbios que precisam de atendimento de psicólogo, fonoaudiólogo e nutricionista não são atendidos porque às vezes os pais trabalham, algumas crianças ficam com vizinhos, parentes que estão impossibilitados de levar ao centro da cidade, não sendo feito o devido acompanhamento. Esteve conversando com a Secretária de Educação, achou ótima a idéia se esse polo piloto funcionar em Bulhões, acreditam que consigam implantar em outros USFs da cidade, que a Prefeita pense com carinho. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real